DECRETO Nº 1.776 DE 22 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FATIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 164.666,83 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
ATIVIDADE	2260 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.93– Indenizações e restituições	60.466,83
UNIDADE ORÇ.	**29.00 – SECR. MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
DEST. RECUR.	05.100.129	
ATIVIDADE	2301 – Manutenção da Divisão Técnica Agrária – Recurso Federal	
ELEMENTO	(279) 3.3.90.30 – Material de consumo	100.000,00
ATIVIDADE	2300 – Manutenção da Divisão Técnica Agrária	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.30 – Material de consumo	4.200,00
TOTAL (R$)		**164.666.83**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. excesso de arrecadação no montante de **R$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos reais)** do convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 781207/2012.

II. Superávit Financeiro no montante de **R$ 60.466,83 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos),** apurado no exercício de 2012, nas seguintes conta-correntes:

- 647.103-8 – Caixa Econômica Federal;
- 647.116-0 – Caixa Econômica Federal;
- 647.144-5 – Caixa Econômica Federal;
- 647.137-2 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos